



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

“Dá nova redação a dispositivos da Resolução nº 322 de 18 de setembro de 2007 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, que dispõe sobre proposições de requerimentos verbais e escritos.”

**Art. 1º** O art. 77 e seu parágrafo único, da Resolução nº 322 de 18 de setembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 77.** As Proposições serão:

I - Independentes:

- a) projetos de emenda à Lei Orgânica do Município;
- b) projetos de lei complementar;
- c) projetos de lei ordinária;
- d) projetos de decreto legislativo;
- e) projetos de resolução;
- f) moções;
- g) requerimentos;
- h) requerimentos de informações, nos termos do art. 104 incisos I e II;
- i) recursos;
- j) indicações.

II - Acessórias:

- a) substitutivos;
- b) emendas;
- c) subemendas;
- d) pareceres.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 2º** O art. 99 e seu parágrafo único, da Resolução nº 322 de 18 de setembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 99.** Requerimento é a proposição feita pelo Vereador ou Comissão para o Presidente da Câmara ou à Mesa, podendo ser:

I – Quanto à forma:

- a) verbais;
- b) escritos.

II - Quanto à competência:

- a) sujeitos ao despacho do Presidente;
- b) sujeitos à deliberação do Plenário;
- c) sujeitos à deliberação da Mesa.

**Parágrafo único.** Cada Vereador ou Comissão poderá apresentar até 05 (cinco) requerimentos escritos sujeitas à apreciação do Plenário por Sessão Ordinária.

**Art. 3º** O art. 100 da Resolução nº 322 de 18 de setembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 100.** Os requerimentos verbais serão:

I- despachados imediatamente pelo Presidente, além de outros casos previstos, aqueles que solicitem:

- a) leitura de matéria sujeita ao conhecimento do Plenário;
- b) informação sobre o andamento de proposições;
- c) observância de disposições regimentais;
- d) inclusão, em Ordem do Dia, de proposição em condições regimentais

de nela figurar;

e) requisição do documento, livro ou publicação existente na Câmara, sobre proposição em discussão;

- f) a palavra, sua desistência ou cessão a outrem;
- g) inscrição de declaração de voto em ata;
- h) verificação de votação e de presença;
- i) retirada de proposição, nos termos regimentais;
- j) retirada, pelo próprio autor, de requerimento verbal ou escrito.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

II – deliberados pelo Plenário, sem discussão, aqueles que solicitem:

- a) prorrogação do horário da sessão;
- b) dispensa do parecer da Comissão de Redação, nos casos regimentais;
- c) encerramento da discussão;
- d) votação por determinado processo;
- e) retirada de proposição, nos termos regimentais.
- f) leitura dos requerimentos escritos;
- g) inscrição em ata de voto de pesar por falecimento ou de calamidade

pública;

h) inserção em ata de voto de louvor, júbilo ou congratulações por ato ou acontecimento de alta significação que não se enquadram no âmbito das moções.

**Art. 4º** O art. 101 da Resolução nº 322 de 18 de setembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 101.** O Vereador disporá de 2 (dois) minutos para formulação de cada requerimento verbal.

**Art. 5º** O art. 102 da Resolução nº 322 de 18 de setembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 102.** Os requerimentos verbais somente constarão das atas de trabalho das sessões, não caracterizando-se como uma proposição independente passível de numeração e inclusão no sistema informatizado.

**Art. 6º** O § 4º do art. 104 da Resolução nº 322 de 18 de setembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 4º Os requerimentos de informação deverão estar destacados em relação aos demais no sistema informatizado da Câmara, com o objetivo de facilitar a verificação das ações fiscalizatórias do Poder Legislativo sobre o Poder Executivo;

**Art. 7º** O art. 105 da Resolução nº 322 de 18 de setembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 105.** O Vereador disporá de 5 (cinco) minutos para defender cada requerimento (art. 77 inciso I, a e b) proposto, sendo permitidos apartes.

**Art. 8º** Revoga-se o art. 106 da Resolução nº 322 de 18 de setembro de 2007.

**Art. 9º** As despesas com a execução do presente projeto de resolução correrão por conta de verba orçamentária própria.

**Art. 10.** Esta Resolução entra em vigor no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2024.

**PÉRICLES RÉGIS  
VEREADOR**





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

Como representantes diretos da população, os Vereadores têm o papel primordial o de acompanhar, questionar e, quando necessário, denunciar irregularidades que possam ocorrer na gestão pública. Essa função é essencial para manter o equilíbrio entre os poderes e evitar abusos, promovendo uma administração pública mais eficiente.

Para exercer essa função fiscalizatória, o Regimento Interno desta Casa de Leis dispõe do requerimento escrito como sendo a propositura adequada para **solicitar informações** da Prefeitura ou de outros poderes ou empresas concessionárias de serviços públicos, sobre matéria de interesse do Município.

Neste contexto, ressalta-se a importância dos requerimentos (de informações) serem disponibilizados de maneira fácil, para que todo cidadão tenha a oportunidade não só de acompanhar de perto os questionamentos dos Vereadores, mas também de acompanhar as respostas, possibilitando assim avaliar se as justificativas apresentadas estão consistentes e de acordo com os interesses coletivos.

Objetivando facilitar esse acompanhamento e também a avaliação do desempenho de cada parlamentar, o presente Projeto de Resolução busca destacar o requerimento de informações frente aos demais requerimentos, como verdadeira propositura de fiscalização. Espera-se que com essa pequena modificação seja dada a devida importância e exposição ao trabalho mais importante do Vereador, o de fiscalizar os atos do Poder Executivo.

Devidamente justificado, solicito apoio dos nobres Vereadores para aprovação deste Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2024.

**PÉRICLES RÉGIS**  
**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200390036003800340033003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390036003800340033003A005000

Assinado eletronicamente por **Péricles Régis Mendonça de Lima** em 06/11/2024 14:09  
Checksum: **282764AC4AC6861C746881913DAAD5DCCDFD090E67F98DFD074C413D6613D380**

Assinado eletronicamente por **José Vinícius Campos Aith** em 07/11/2024 14:04  
Checksum: **1ED6D09E789F83A46F19E7AFDAB521B4C82C770E7F67FE4F13D8A091DB17BBA7**

Assinado eletronicamente por **Dylan Roberto Viana Dantas** em 07/11/2024 15:57  
Checksum: **23D9F54F02FFDB76123BF90C211AC3AC8F2C3B6182EE5DD8BCA1617F9A8C955C**

Assinado eletronicamente por **Francisco França da Silva** em 08/11/2024 09:49  
Checksum: **C6B23D4766D415E675ADD07187A41DFE0A32344B2EB9DB3C811F89F4F8BBEE83**

Assinado eletronicamente por **Iara Bernardi** em 08/11/2024 17:11  
Checksum: **1445E15CCFCB40E5ACCB393ECC0A613B273DDFA1F6B3197ADDC9BFDEEE808BF5**

Assinado eletronicamente por **Cícero João da Silva** em 11/11/2024 14:34  
Checksum: **BE8C63CC752A68AA331E05677BCD31EA99B7AB552FCCF70476221634CFB9A01F**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 12/11/2024 10:28  
Checksum: **A19E0306F1F281764D28AB62C7AF4F334DD92E9F0957A3383D3B73211308866E**

Assinado eletronicamente por **Fernanda Schlic Garcia** em 12/11/2024 11:02  
Checksum: **1DA50FD12295A4E8C42B7F5D3B04DA1D7187BDC58B7960A26E5705268B986F77**

Assinado eletronicamente por **Hélio Mauro Silva Brasileiro** em 12/11/2024 14:41  
Checksum: **8CA5C4D6947A6EE1F9CB0F545586470D830D10B7BB97155EDAE345B7C0E62019**

Assinado eletronicamente por **Fernando Alves Lisboa Dini** em 12/11/2024 14:47  
Checksum: **AE5E5E017F13F5BC43CF0BC887D618B29A3D3459C15122BB42112E635004B77D**

Assinado eletronicamente por **Rodrigo Piveta Berno** em 12/11/2024 16:31  
Checksum: **A5C58B2CA65B7EC4F6AF0FB63408D6B6EBA0A0031D95C8ACF5508244128DA467**

Assinado eletronicamente por **Fausto Salvador Peres** em 13/11/2024 16:28  
Checksum: **BF9407032ED3C99CD4C82DF7E74A9978BED5C10B008813A31E8497EBDB7207C6**

